

Acidentes de Trabalho

2014

A informação que se publica resulta do aproveitamento para fins estatísticos dos dados administrativos recolhidos através das participações de acidentes de trabalho. Nestes dados constam elementos referentes ao momento da ocorrência do acidente e, também, informação proveniente do mapa de encerramento do processo que diz respeito às consequências do acidente, medidos um ano após a ocorrência.

O regime jurídico dos **Acidentes de Trabalho** enquadra-se na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro. A legislação Portuguesa engloba os acidentes de trajeto na definição de acidentes de trabalho. No entanto, pelas suas características, e atendendo à metodologia do projeto europeu de acidentes de trabalho no qual Portugal está integrado, estes acidentes estão excluídos do tratamento estatístico aqui apresentado.

Para melhor assegurar a comparabilidade dos dados, convencionou-se, no Projeto Europeu de Acidentes de Trabalho, que a contagem do número de acidentes mortais e do número de acidentes com ausência ao trabalho e respetivos dias, se faz até ao limite de um ano após a ocorrência do acidente.

A informação apresentada nesta síntese de resultados refere-se ao número de acidentes de trabalho ocorridos no ano de 2014 no continente, regiões autónomas e estrangeiro, e abrange todas as atividades económicas. O acidente de trabalho aqui considerado pode desenrolar-se com qualquer indivíduo no exercício da sua atividade laboral. Inclui os acidentes registados com trabalhadores deslocados no estrangeiro, e, à semelhança do ano anterior, inclui também os trabalhadores subscritores da Caixa Geral de Aposentações.

ACIDENTES DE TRABALHO, TAXAS DE INCIDÊNCIA E DIAS PERDIDOS



Em 2014 ocorreram 203 548 acidentes, dos quais 160 tiveram consequência mortal

Em 2014 registaram-se 203 548 acidentes de trabalho, dos quais 160 tiveram como consequência a morte do sinistrado. Assim, e à semelhança de 2013, registou-se um novo aumento no número de acidentes que contrariou uma tendência decrescente que já se vinha a registar desde 2009. No entanto, e ao contrário de 2013, 2014 sofreu um aumento em todos os outros indicadores apresentados, à exceção dos associados aos acidentes mortais, cujo o valor se manteve igual. Observou-se igualmente um acréscimo no total de acidentes com dias de trabalho perdidos, no total de dias de trabalho perdidos e na sua média. (Quadro 1).

Quadro 1 Acidentes de trabalho, taxas de incidência e dias perdidos, anos 2005 a 2014

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Acidentes de trabalho										
Total de acidentes de trabalho	228 884	237 392	237 409	240 018	217 393	215 632	209 183	193 611	195 578	203 548
Acidentes de trabalho mortais	300	253	276	231	217	208	196	175	160	160
Taxa de incidência dos acid. de trab.										
Total de acidentes de trabalho	5 311,9	5 474,5	5 422,2	5 478,1	5 148,5	5 202,0	5 241,8	5 198,8	4 415,5	4 523,8
Acidentes de trabalho mortais	7,0	5,8	6,3	5,3	5,1	5,0	4,9	4,7	3,6	3,6
Dias de trabalho perdidos										
Total de acid. de trab. com dias perdidos	166 642	173 274	173 587	174 916	160 673	150 304	145 212	132 844	130 532	137 345
Total de dias perdidos	6 811 505	7 082 066	7 068 416	7 156 003	6 643 227	6 088 165	5 632 280	5 161 343	4 986 266	5 324 131
Média de dias de trabalho perdidos *	40,9	40,9	40,7	40,9	41,3	40,5	38,8	38,9	38,2	38,8

* Número médio de dias de trabalho perdidos por acidente não mortal com dias perdidos

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA OU EQUIPARADA



Ocorreram 43 acidentes mortais no sector “F construção”

Mais de metade dos acidentes de trabalho apurados em 2014 ocorreram nos sectores de atividade “C - indústrias transformadoras”, “G - comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” e “F - construção”, onde se registaram, respetivamente 26,7%, 15,4% e 13,5% do total de acidentes. Na sinistralidade mais grave, as posições inverteram-se e no sector “F - construção” ocorreram 26,9% dos acidentes mortais, (43 vítimas mortais), 15,6% no “C - indústrias transformadoras” (25 vítimas mortais) e 15,6% no “A - agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (25 vítimas mortais). (Quadro 2)

Quadro 2 Acidentes de trabalho por sexo e taxas de incidência, segundo a atividade económica

CAE Rev.3	Total de acidentes de trabalho					Acidentes de trabalho mortais				
	v.a	%	Homens	Mulheres	Tx. Incid.	v.a	%	Homens	Mulheres	Tx. Incid.
TOTAL	203 548	-	143 829	59 719	4 523,8	160	-	153	7	3,6
Subtotal	202 886	100,0	143 346	59 540	-	160	100,0	153	7	-
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	8 603	4,2	7 145	1 458	2 211,1	25	15,6	23	2	6,4
B Indústrias extrativas	986	0,5	975	11	8 021,3	6	3,8	6		48,8
C Indústrias transformadoras	54 073	26,7	42 597	11 476	7 316,8	25	15,6	25		3,4
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	238	0,1	226	12	1 570,1					
E Capt., trat. e distrib. água; saneam., gestão de resid. e despoluição	2 806	1,4	2 519	287	8 971,0	3	1,9	3		9,6
F Construção	27 309	13,5	26 814	496	9 902,3	43	26,9	43		15,6
G Comér. por grosso e a retalho; repar. de veíc. autom. e motociclo	31 328	15,4	21 084	10 244	4 678,0	14	8,8	13	1	2,1
H Transportes e armazenagem	12 300	6,1	10 302	1 998	7 011,2	18	11,3	18		10,3
I Alojamento, restauração e similares	12 444	6,1	5 569	6 874	4 502,0	3	1,9	3		1,1
J Atividades de informação e de comunicação	989	0,5	711	279	931,6	1	0,6		1	0,9
K Atividades financeiras e de seguros	681	0,3	353	328	679,9	1	0,6		1	1,0
L Atividades imobiliárias	757	0,4	476	281	2 545,4					0,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 526	1,2	1 705	821	1 397,7	2	1,3	1	1	1,1
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	14 503	7,1	9 716	4 787	-	13	8,1	12	1	-
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social obrigatória	9 128	4,5	6 634	2 494	2 887,9	2	1,3	2		0,6
P Educação	2 218	1,1	664	1 554	621,1	1	0,6	1		0,3
Q Atividades de saúde humana e apoio social	16 161	8,0	2 898	13 263	4 247,7	1	0,6	1		0,3
R Ativ. artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	2 145	1,1	1 772	373	3 743,1					
S Outras Atividades de serviços	2 818	1,4	1 074	1 744	2 634,6	2	1,3	2		1,9
T At. famil. empreg. pess. doméstico e ativ. prod. famil. p/ uso próprio	854	0,4	95	759	731,1					
U Ativ. dos organ. internac. e outras instit. extraterritoriais	17	0,0	17		654,0					
CAE Ignorada	662	-	483	179	-					

* Na atividade “N atividades administrativas e dos serviços de apoio” estão incluídas as entidades empregadoras vulgarmente denominadas por empresas de trabalho temporário e prestação de serviços. Em termos de população exposta ao risco, a atividade registada para os trabalhadores desta atividade é identificada naquelas atividades onde exercem os serviços.

Apesar do sector “C - indústrias transformadoras” ser a atividade económica com maior sinistralidade global, relativizando os acidentes à população exposta ao risco, constata-se que a sinistralidade teve maior impacto no setor “F - construção”, 9 902,3 acidentes por cada 100 000 trabalhadores, sendo esta mais de duas vezes superior à taxa de incidência para o total dos sectores de atividade – 4 523,8. Também o sector “E - captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição”, que em termos absolutos é dos sectores com menos sinistralidade, regista a segunda maior taxa de incidência, 8 971,0 acidentes por cada 100 000 trabalhadores. Em termos da gravidade medida através da taxa de incidência para os acidentes com consequência mortal, o sector “B - indústrias extrativas” é o que mais se destaca, sendo que registou a maior taxa de incidência nos acidentes mortais, 48,8, mais de 13 vezes superior à taxa global, 3,6 acidentes mortais por cada 100 000 trabalhadores. (Quadro 2).

Na distribuição dos acidentes de trabalho por sexo observa-se que 70,7% dos acidentes ocorreram com homens. Esta repartição não está em linha com a repartição do total do emprego por sexo e resulta, da maior concentração das mulheres em atividades económicas e profissões de menor risco. Assim, nos sectores de atividade “B – indústrias extrativas” e “F – construção” a maioria dos acidentes ocorreram com sinistrados do sexo masculino, respetivamente 98,9% e 98,2%.

Pelo contrário, onde a maioria dos sinistrados é do sexo feminino é no sector “T - atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio” e “Q – atividades de saúde humana e apoio social”, com 89,9% e 82,1% respetivamente. Logo, a ocorrência de acidentes por sexo nos diferentes sectores de atividade, encontra-se alinhada à tendência verificada no emprego.

Relativamente ao total de acidentes de trabalho para os quais se conhece a dimensão da empresa ou entidade equiparada, mais de metade ocorreram em pequenas empresas (10 a 49 pessoas) e micro empresas ou com trabalhadores independentes (1 a 9 pessoas), 25,8% e 25,1% respetivamente (Gráfico 1).

Quanto aos acidentes de trabalho mortais, a maior parte deuse com trabalhadores de micro empresas ou com trabalhadores independentes (1 a 9 pessoas), 39,4%. Por outro lado as grandes empresas (250 e mais pessoas) registaram a menor percentagem do total de acidentes mortais, 12,0% (Gráfico 2).

Gráfico 1 Distribuição percentual de acidentes de trabalho segundo o escalão de dimensão da empresa

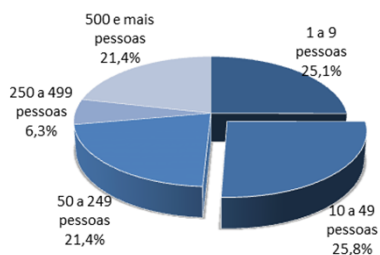
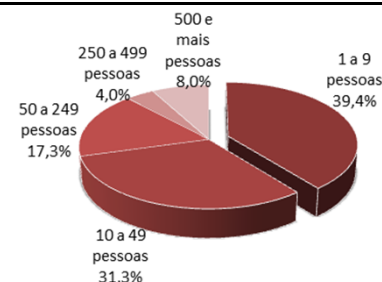


Gráfico 2 Distribuição percentual de acidentes de trabalho mortais segundo o escalão de dimensão da empresa



CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRADO



31,0% dos sinistrados são trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices

Na distribuição dos acidentes de trabalho para os quais se conhece o grupo profissional do sinistrado (182 798), verifica-se que o grupo profissional que mais sofreu acidentes de trabalho, destacando-se de todos os outros com 31,0 % dos acidentes, foi o dos “trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices”. O mesmo grupo destacou-se com 34,0% para os acidentes com consequência mortal.

Face ao número de acidentes em cada grupo profissional foi no grupo dos “agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta” que ocorreu a sinistralidade mais grave. Num total de 8 953 acidentes ocorreram 28 com consequência mortal (Quadro 3).

Quadro 3 Acidentes de trabalho por grupos profissionais, segundo o sexo

CPP 2010	Total de acidentes de trabalho				Acidentes de trabalho mortais			
	v.a	%	Homens	Mulheres	v.a	%	Homens	Mulheres
TOTAL	203 548	-	143 829	59 719	160	-	153	7
Subtotal	182 798	100	128 532	54 266	159	100	153	6
1 Represent. do poder legislativo e órgãos executivos, dirigentes, diret. e gest. execut.	5 603	3,1	4 373	1 229	9	5,7	8	1
2 Especialistas das atividades intelectuais e científicas	7 779	4,3	3 172	4 607	4	2,5	3	1
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	10 895	6,0	8 758	2 137	11	6,9	11	
4 Pessoal administrativo	9 519	5,2	5 791	3 728	4	2,5	3	1
5 Trabalhadores dos serviços pessoais, proteção e segurança e vendedores	33 631	18,4	12 590	21 041	5	3,1	5	
6 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	8 953	4,9	7 482	1 471	28	17,6	26	2
7 Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	56 721	31,0	51 778	4 943	54	34,0	54	
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	23 085	12,6	19 502	3 583	27	17,0	27	
9 Trabalhadores não qualificados	26 613	14,6	15 087	11 526	17	10,7	16	1
CPP desconhecida	20 750	-	15 297	5 453	1	-		1

Para os sinistrados que se conhece a idade à data do acidente (199 456), mais de 54% ocorreram com indivíduos entre os 35 e os 54 anos, sendo que o escalão mais afetado foi o dos 35 aos 44 anos. (Gráfico 3)

Para os acidentes de trabalho com consequência mortal em que se conhece a idade do sinistrado à data do acidente, 65 ocorreram com trabalhadores cuja idade se encontrava entre 45 e 54 anos (Gráfico 4) .

Gráfico 3 Acidentes de trabalho segundo os grupos etários

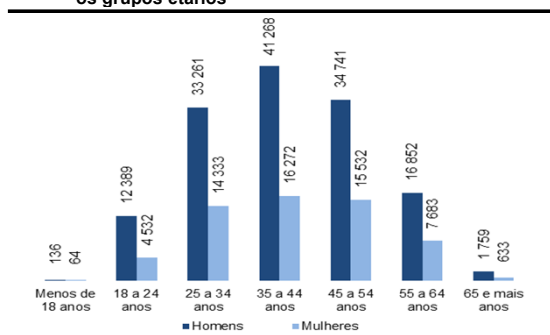


Gráfico 4 Acidentes de trabalho mortais segundo os grupos etários

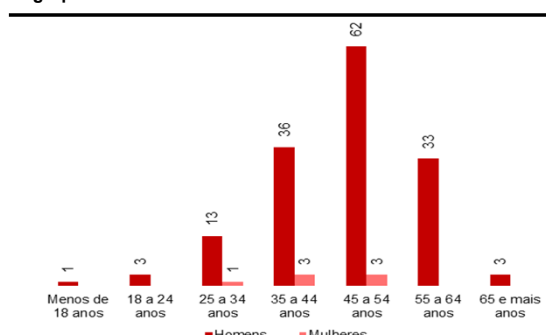


Gráfico 5 Distribuição média da idade do sinistrado por sector de atividade económica (Homens)

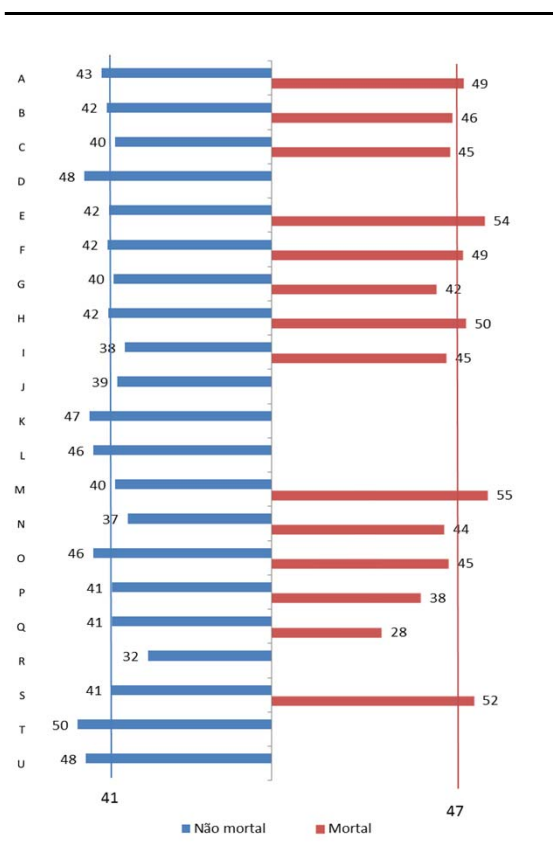
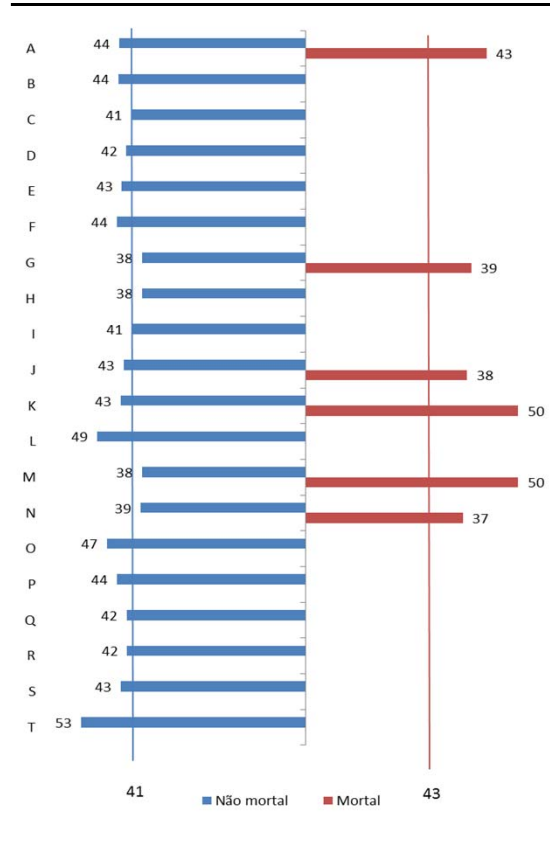


Gráfico 6 Distribuição média da idade do sinistrado por sector de atividade económica (Mulheres)



Numa análise à idade média dos sinistrados, conclui-se que a mesma foi para os homens de 41 anos nos acidentes não mortais e de 47 anos nos mortais. O sector de atividade em que a média de idade mais se afastou da média global, para acidentes com consequência mortal, foi no sector “M – atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares”. (Gráfico 5)

Em relação às mulheres a idade média foi também de 41 anos nos acidentes não mortais e de 43 anos nos acidentes mortais, sendo que nesta ultima a atividade que mais se afastou da média global foram os sectores “K – atividades financeiras e de seguros” e o “M – atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares”. (Gráfico 6)

LOCALIZAÇÃO TEMPORAL E GEOGRÁFICA DO ACIDENTE



Ocorrem em média 16 962 acidentes por mês, cerca de 557 por dia, cerca de 23 por hora.

Os meses em que ocorreram mais acidentes, foram outubro (20 171 acidentes – 9,9%) e julho (19 181 acidentes – 9,4%). Dezembro foi o mês em que ocorreram menos acidentes (14 137 – 6,9%). (Gráfico 7)

Já os períodos horários com maior sinistralidade, do total daqueles que se conhece informação, foram o das 10 horas (20 437 acidentes – 12,5%) e o das 16 horas (19 352 acidentes – 11,9%). (Gráfico 8)

Gráfico 7 Acidentes de trabalho por mês da ocorrência

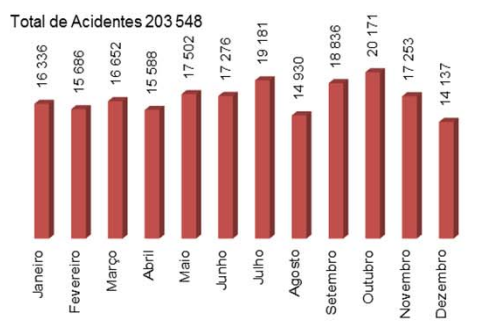
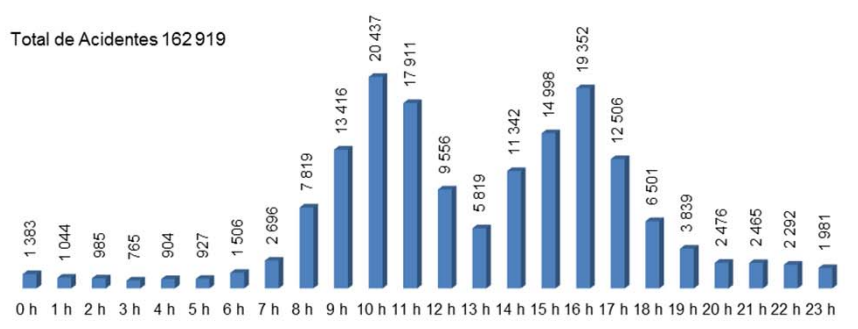
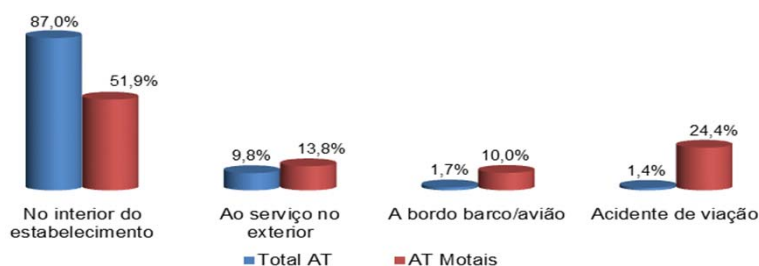


Gráfico 8 Acidentes de trabalho por hora da ocorrência



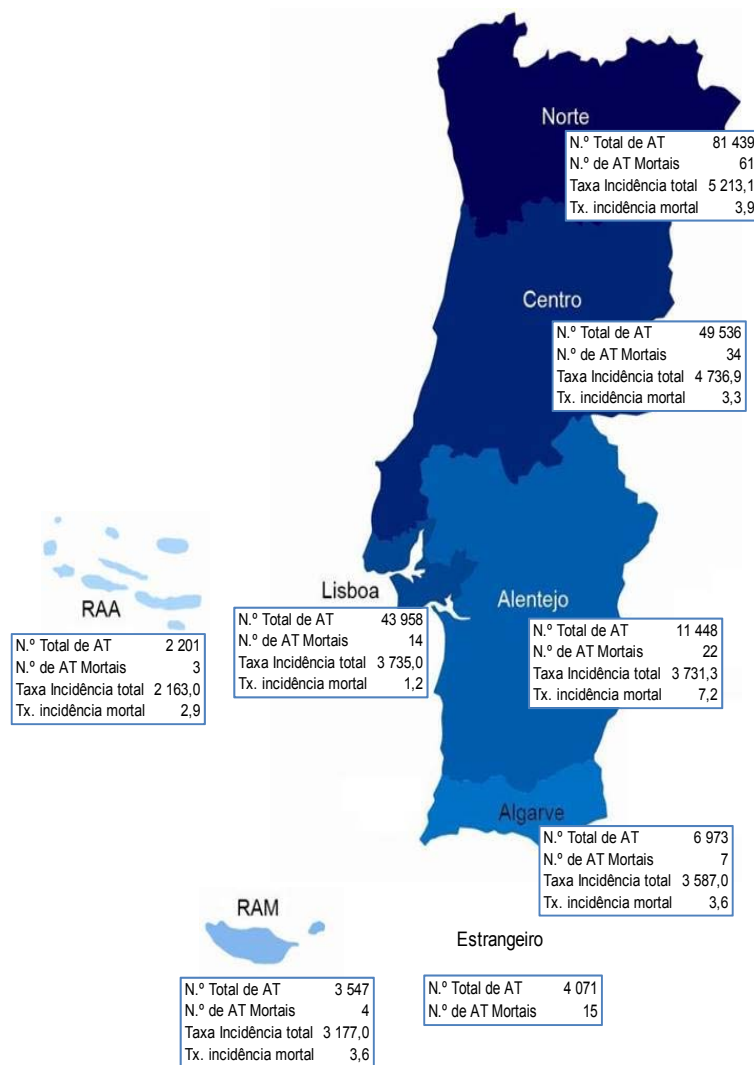
Em 2014, 87,0% do total dos acidentes ocorreram no interior do estabelecimento, e apenas 1,4% foram acidentes de viação durante o tempo de trabalho. No entanto este último local revela um indicador elevado de gravidade, uma vez que foi responsável por 24,4% dos acidentes mortais. (Gráfico 9)

Gráfico 9 Acidentes de trabalho por local de acidente



Note-se que, a localização geográfica do acidente de trabalho pode ser independente do local onde se situa o estabelecimento onde o sinistrado está afeto. Ou seja, para um trabalhador que sofra um acidente de trabalho de viação ou outro, em serviço no exterior, fora do local habitual onde exerce funções, o local geográfico do acidente é o local exterior onde o trabalhador se encontrava no momento do acidente. Neste contexto, a região que concentrou mais acidentes, com 81 439 (40,0%), foi a região Norte seguida da região Centro, que registou 49 536 ocorrências (24,3%). Ainda assim, relativizando os acidentes à população exposta ao risco, Norte e Centro mantêm as posições quando analisadas as taxas de incidência, com respetivamente 5 213,1 e 4 736,9, por cada 100 000 trabalhadores. Quanto aos acidentes com consequência mortal, a região Norte continua a liderar com 61 ocorrências (38,1%) novamente seguida da região Centro com 34 ocorrências (21,3%). No entanto, face à população exposta ao risco, o Alentejo registou a maior taxa de incidência com 7,2 mortes por cada 100 000 trabalhadores. Apesar de não ser possível apresentar as taxas de incidência para os acidentes de trabalho ocorridos no estrangeiro, salienta-se a proporção que os acidentes de trabalho mortais têm face ao total de acidentes nesta localização geográfica, bastante superior à obtida para as restantes regiões. (Figura 1)

Figura 1 Acidentes de trabalho e taxas de incidência por localização geográfica (NUTII e estrangeiro)



CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE OCORREU O ACIDENTE



66 784 acidentes ocorreram em “zona industrial”

Os quadros relativos às causas e circunstâncias oferecem informação relativa às variáveis que caracterizam o acidente de trabalho propriamente dito. Estas variáveis permitem saber o local (ambiente) do acidente, a atividade do sinistrado no momento do acidente e, mais especificamente, a forma como estes acidentes se desenrolaram.

Dado que as classificações das variáveis em análise apresentam um número elevado de desagregações, optou-se por apresentar apenas as classificações com concentração de acidentes de trabalho superior ou igual a 10%, tanto para o total de acidentes, como para os acidentes mortais. Também se optou por apresentar os resultados apenas para a

Quadro 4 Total de acidentes de trabalho por causas e circunstâncias

Causas e circunstâncias	v.a.	%
Total de acidentes de trabalho	203 548	100,0
Tipo de local (total)	177 848	100,0
Zona industrial	66 784	37,6
Local ativ. terciária, escrit., entreten., diversos	36 550	20,6
Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto	27 877	15,7
Atividade física específica (total)	189 222	100,0
Transporte manual	51 257	27,1
Movimento	49 995	26,4
Trabalho com ferramentas de mão	48 882	25,8
Manipulação de objetos	24 932	13,2
Desvio (total)	189 166	100,0
Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico	58 323	30,8
Perda total / parcial controlo de máquina, meio de transporte - equip. manuseado, ferramenta manual, objeto, animal	45 828	24,2
Escorregamento ou hesitação com queda, queda de pessoa	35 110	18,6
Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico	20 656	10,9
Agente material do desvio (total)	203 548	100,0
Nenhum agente material ou nenhuma informação	79 103	38,9
Materiais, obj., prod., comp. de máq. - estilhaços, poeiras	49 600	24,4
Contacto (total)	191 723	100,0
Constrangimento físico do corpo, constrang. psíquico	58 932	30,7
Esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre / contra objeto imóvel (a vítima está em movimento)	50 452	26,3
Pancada por objeto em movimento, colisão com	33 922	17,7
Contacto com agente material cortante, afiado, áspero	27 343	14,3
Agente material do contacto (total)	203 548	100,0
Materiais, obj., prod., comp. de máq. - estilhaços, poeiras	61 105	30,0
Nenhum agente material ou nenhuma informação	42 162	20,7
Edifícios, construções, superfícies - ao nível do solo	38 716	19,0

No momento da ocorrência do acidente, 37,6% dos sinistrados encontrava-se em “Zona industrial”, 20,6% em “Local de atividade terciária, escritório, entretenimento, diversos” e 15,7% em “Estaleiro, construção pedreira, mina a céu aberto”. Esta distribuição está de acordo com a distribuição dos acidentes por atividade económica que como já verificámos ocorreram na sua maioria nos sectores de atividade das “indústrias transformadoras”, do “comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” e da “construção”.

A atividade física exercida pelo trabalhador sinistrado no

informação conhecida. Todas as variáveis estudadas e aqui apresentadas fazem parte de um estudo iniciado em 2001, concebido para permitir a comparabilidade entre os países da UE, e foram codificadas segundo as tabelas do projeto Europeu.

Quadro 5 Acidentes de trabalho mortais por causas e circunstâncias

Causas e circunstâncias	v.a.	%
Total de acidentes de trabalho mortais	160	100,0
Tipo de local (total)	160	100,0
Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto	47	29,4
Local público	42	26,3
Zona industrial	25	15,6
Agricultura, produção animal, piscicultura, zona florestal	17	10,6
Atividade física específica (total)	147	100,0
Condução / presença a bordo de um meio de transporte	52	35,4
Trabalho com ferramentas de mão	37	25,2
Movimento	17	11,6
Desvio (total)	160	100,0
Perda total / parcial controlo de máquina, meio de transporte - equip. manuseado, ferramenta manual, objeto, animal	53	33,1
Escorregamento ou hesitação com queda, queda de pessoa	35	21,9
Rutura, arrombamento, rebentamento, resvalamento, queda, desmoronamento de agente material	28	17,5
Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico	28	17,5
Agente material do desvio (total)	160	100,0
Veículos terrestres	42	26,3
Máquinas e equipamentos - portáteis ou móveis	19	11,9
Edifícios, construções, superfícies - acima do solo	16	10,0
Nenhum agente material ou nenhuma informação	16	10,0
Contacto (total)	154	100,0
Esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre / contra objeto imóvel (a vítima está em movimento)	59	38,3
Pancada por objeto em movimento, colisão com	32	20,8
Entalção, esmagamento, etc	27	17,5
Afogamento, soterramento, envolvimento	19	12,3
Agente material do contacto (total)	160	100,0
Edifícios, construções, superfícies - ao nível do solo	37	23,1
Veículos terrestres	36	22,5
Fenómenos físicos e elementos naturais	24	15,0
Máquinas e equipamentos - portáteis ou móveis	18	11,3

momento do acidente foi, em 27,1% das vezes, a realizar um “Transporte manual”, 26,4% a realizar algum “movimento” e 25,8% a realizar “trabalhos com ferramentas de mão”.

Em relação ao acontecimento desviante (desvio – “o que correu mal”), mais de metade dos acidentes ocorreram devido a um “movimento do corpo sujeito a constrangimento físico (conduzindo, geralmente, a lesão interna)” e a “perda total ou parcial de controlo de máquina ou meio de transporte (equipamento manuseado, ferramenta manual, objeto, animal)”, 30,8% e 24,2% respetivamente.

Relativamente ao agente material associado ao desvio, o registo mais frequente foi “Nenhum agente material ou nenhuma informação” em 38,9% dos acidentes. Este valor, deve-se, por um lado, à ausência de informação na participação do acidente de trabalho, e por outro, ao facto de o desvio “movimento do corpo sujeito a constrangimento físico (conduzindo, geralmente, a lesão interna)”, na maioria dos acidentes, não ter agente material associado. Também os “materiais, objetos, produtos componentes de máquinas – estilhaços e poeiras” estiveram associados a 24,4% dos acidentes de trabalho.

A ação que mais frequentemente conduziu diretamente à lesão do sinistrado, ou seja, o contacto foi o “constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico” com 30,7% das ocorrências, seguido do “esmagamento em movimento vertical / horizontal sobre / contra objeto imóvel”, 26,3%.

Nos acidentes de trabalho para os quais se conhece o agente material associado ao contacto, destaca-se o grupo dos “materiais, objetos, produtos, componente de máquina – estilhaços, poeiras” com 30,0% das ocorrências. (Quadro 4)

Na sinistralidade mortal, mais de metade dos acidentes ocorreram em “estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto” e “local público”, 47 (29,4%) e 42 (26,3%) mortes, respetivamente. De facto, como verificado na análise do Quadro 2, 26,9% dos acidentes mortais ocorreram na

construção e como verificado também pelo Gráfico 9, 24,4% dos acidentes mortais foram acidentes de viação.

Sabe-se também que 52 (35,4%) acidentes mortais ocorreram aquando da “condução/presença a bordo de um meio de transporte – equipamento de movimentação”.

Quanto ao desvio, a “perda total ou parcial de controlo de máquina ou meio de transporte (equipamento manuseado, ferramenta manual, objeto, animal)” esteve na base de 53 mortes (33,1%).

O agente material associado ao desvio mais frequente foi “veículos terrestres” em 42 acidentes (26,3%).

Para 59 trabalhadores (38,3%) a causa da morte foi o “esmagamento em movimento vertical/ horizontal sobre/ contra objeto imóvel”. Este contacto envolve os casos em que a causa da lesão da vítima é o movimento vertical, resultante de queda, bem como os casos em que a vítima choca com qualquer coisa imóvel, o que indicia estarem aqui também classificados os acidentes de viação ocorridos no decurso do trabalho.

Na análise do agente material associado ao contacto, 37 mortes derivaram do contacto com “Edifícios, construções superfícies – ao nível do solo” e 36 com “veículos terrestres”. Mais uma vez, é evidente a gravidade dos acidentes na construção (quedas) e os acidentes de trabalho de viação. (Quadro 5)

CONSEQUÊNCIAS DO ACIDENTE



Em média perderam-se 38,8 dias de trabalho na sequência de acidentes laborais

Quadro 6

Total de acidentes de trabalho não mortais por escalão de dias perdidos

	Total de acidentes de trabalho não mortais	
	Total	Dias de trabalho perdidos
TOTAL	203 388	5 324 131
SEM DIAS DE AUSÊNCIA	66 043	-
1 A 3 DIAS	7 130	15 297
4 A 6 DIAS	11 825	59 569
7 A 13 DIAS	34 991	335 194
14 A 20 DIAS	22 365	367 553
21 A 29 DIAS	15 987	394 029
30 E MAIS DIAS	45 047	4 152 489

Dos acidentes de trabalho não mortais, 32,5% não provocaram qualquer ausência ao trabalho. No extremo oposto, 22,1% dos acidentes de trabalho provocaram mais de 30 dias de trabalho perdidos (Quadro 6).

Analisando os acidentes de trabalhos face aos dias de ausência que provocaram, constata-se que as “amputações (perdas de partes do corpo) e esmagamentos” e as “fraturas”

Gráfico 10

Distribuição média de dias perdidos por natureza de lesão



foram as lesões mais graves pois, em média, perderam, respetivamente, 117,3 e 99,8 dias (Gráfico 10).

No entanto, as “Lesões e feridas superficiais” que, perderam em média 33,4 dias, foram as lesões que mais se verificaram na maioria dos acidentes não mortais, 56,0%. As “Concussões e lesões internas” (40,0%) e as “lesões múltiplas” (24,5%) foram as lesões presentes em mais acidentes com consequência mortal (Gráfico 11).

Em mais de metade dos acidentes não mortais (63,3%), as

partes do corpo mais atingidas foram as “extremidades superiores” (38,1%), seguidas das “extremidades inferiores” (25,2%).

Dos acidentes com consequência mortal, 51,6% foram provocados por lesões no “corpo inteiro ou partes múltiplas”, 25,2% por lesão no “tórax” e 21,3% na “cabeça” (Gráfico 12).

Gráfico 11 Acidentes de trabalho não mortais e mortais, segundo a natureza da lesão

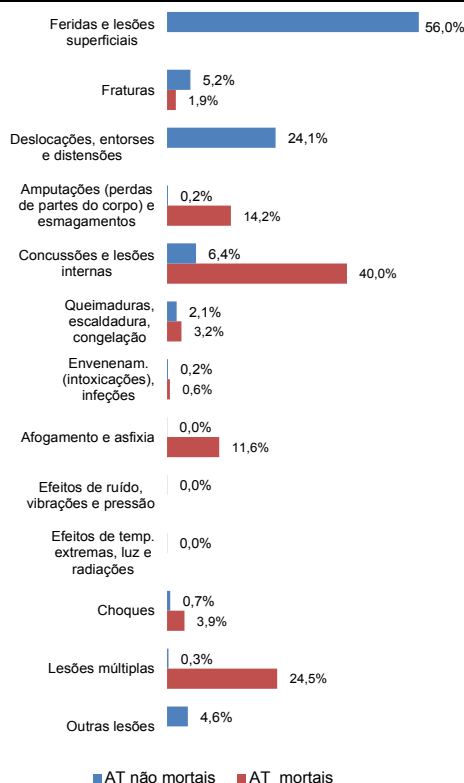
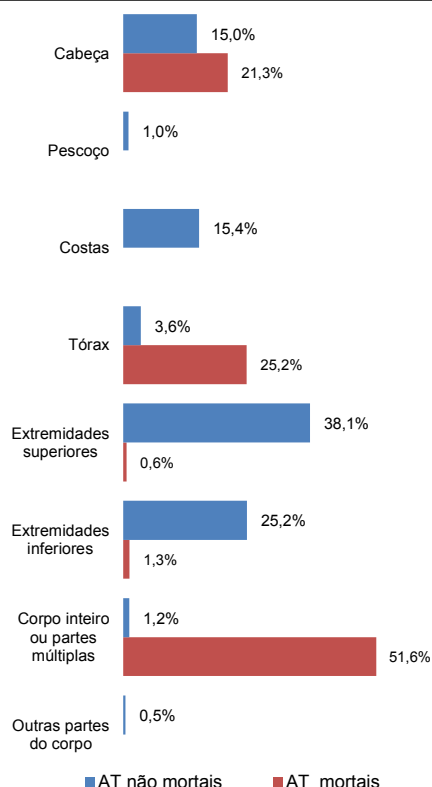


Gráfico 12 Acidentes de trabalho não mortais e mortais, segundo a parte do corpo atingida



Principais Conceitos Utilizados

Acidente de Trabalho – Todo o acontecimento inesperado e imprevisível, incluindo atos derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma atividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador.

São excluídos: os ferimentos autoinfligidos; acidentes que se devem unicamente a causas médicas e doenças profissionais; acidentes que ocorram no percurso para o local de trabalho ou no regresso deste (acidentes de trajeto); pessoas estranhas à empresa, sem qualquer atividade profissional.

Acidente de trabalho mortal – Um acidente de que resulte a morte da vítima no momento do acidente ou até um ano após a data da ocorrência.

Atividade económica – A atividade económica é sempre a atividade económica do estabelecimento ao qual o sinistrado está afeto.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho – A taxa de incidência apresentada deve ler-se por cada 100 000 trabalhadores. No cálculo desta taxa, o denominador tem por base os dados do Inquérito ao Emprego do INE.

Tipo de local – Descreve o ambiente geral (lugar) onde ocorreu o acidente durante o

tempo de trabalho.

Atividade física específica da vítima – Descreve a atividade física específica da vítima imediatamente antes de o acidente se produzir.

Desvio – É o acontecimento que provoca o acidente ao afastar-se (desvio) do processo normal.

Agente material associado ao desvio – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente causador do desvio.

Contacto - modalidade da lesão – Descreve o modo como o sinistrado foi lesionado, física ou psicologicamente.

Agente material associado ao contacto – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente com que o sinistrado entrou em contacto ou o acontecimento causador da lesão psicológica.

Dias de trabalho perdidos – São contados os dias de calendário. Equivalem à contagem de dias inteiros de ausência ao trabalho, contínua ou descontínua. O dia do acidente não é considerado.

Natureza da lesão – Descreve as consequências físicas para o sinistrado, por exemplo, fratura, ferimentos, distensões, etc..

Parte do corpo atingida – Identifica a parte do corpo que sofreu a lesão.

Nota: Dado o processo de ponderação a que este projeto está sujeito, a cada acidente é associado um ponderador que pode ter infinitas casas decimais. Assim, os totais calculados apenas com a parte inteira dos valores inscritos nas parcelas podem não coincidir com a soma dos valores reais, calculada tendo em conta a parte decimal originada pelo ponderador.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, nº 2, 1049-056 Lisboa ☎ 211 155 000 - 📠 211 155 188

Internet: <http://www.gep.msess.gov.pt>

Lisboa, 28 outubro de 2016